



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	10
PAUTAS	10
ATAS	10
ACÓRDÃOS	10
SEGUNDA CÂMARA.....	24
PAUTAS	24
ATAS	24
ACÓRDÃOS	25
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	25
ATOS NORMATIVOS	25
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	26
DESPACHOS	26
PORTARIAS.....	26
ADMINISTRATIVO	30
DESPACHOS.....	30
EDITAIS	31

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- 1. Processo TCE - AM nº 005606/2021.**
- 2. Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.
- 3. Especificação:** Incorporação de vantagem pessoal





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.2

4. **Interessado:** Elias Cruz da Silva.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH - Nº 1530/2021

7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 108/2022

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **INDEFERIR** o pedido do servidor **ELIAS CRUZ DA SILVA**, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 013366-A quanto à incorporação, em sua remuneração, dos quintos, a título de vantagem pessoal, por não cumprir os requisitos exigidos em Lei, no que se refere ao tempo necessário para assegurar-lhe o direito;

9.2. **DETERMINAR** à SEPLENO que comunique ao interessado quanto ao teor da decisão;

9.3. **ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. **Ata:** 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 21 de fevereiro de 2022.

1. **Processo TCE - AM nº 002554/2020.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Outras Gratificações.

3. **Especificação:** Incorporação de vantagem pessoal 5/5

4. **Interessado:** Francisco Belarmino Lins da Silva.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH - Nº 1677/2021

7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 1817/2021

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

8. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **INDEFERIR** o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA**, Auditor Técnico de Controle Externo "A", matrícula **000.495-2A**, por não cumprimento do lapso temporal exigido pelo *caput* do artigo 82, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;

9.2. **DETERMINAR** à **DRH** que comunique ao servidor as razões do indeferimento;

9.3. **ARQUIVAR** o presente caderno processual, após cumprimento integral do *decisum*, nos termos da legislação vigente.

10. **Ata:** 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 21 de fevereiro de 2022.

1. **Processo TCE - AM nº 150/2019-S.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Aposentadoria.

3. **Especificação:** Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.3

4. **Interessado:** Solange Barrella Mansan.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH - Nº 463/2022

7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 154/2022

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **DEFERIR** o pedido de **Aposentadoria** Voluntária com proventos integrais e direito à paridade, da servidora **SOLANGE BARRELA MANSAN, Auditor Técnico de Controle Externo-Auditoria Governamental B**, matrícula **000.476-6A**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, conforme tabela abaixo indicada:

CARGO: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO-AUDITORIA GOVERNAMENTAL B	VALOR (R\$)
APURAÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
VENCIMENTO – Lei nº 5.579/2021 de 17/08/2021.	R\$ 11.651,73
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) – Lei nº 2.531/99.	R\$ 1.165,17
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (20%) - Lei nº 3.486/2010, Artigo 12.	R\$ 2.330,35
TOTAL	R\$ 15.147,25
13º SALÁRIO, uma parcela do provento - opção feita pelo (a) servidor (a), com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o § 1º e incluiu § 3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 15.147,25

9.2. **DETERMINAR** o envio do processo à Divisão de Instrução e Informações Funcionais - DIINF para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. **DETERMINAR** o envio do Processo à Divisão do Arquivo, nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. **Ata:** 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 21 de fevereiro de 2022.

1. **Processo TCE - AM nº 009378/2021.**

2. **Tipo De Processo:** ADM – Comunicação Externa – Ofício.

3. **Especificação:** Incorporação de vantagem pessoal 5/5

4. **Interessado:** Suelen Maria Kanawati da Silva.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH - Nº 1578/2021

7. **Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 146/2022

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.4

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido formulado pela servidora aposentada **Suelen Maria Kanawati da Silva**, Auditor Técnico de Controle externo C, Classe C, Nível IV, matrícula 000.079-5A, para **reconhecer o direito à incorporação**, em sua remuneração, do equivalente a 5/5 (cinco quintos), a título de vantagem pessoal, correspondente ao Cargo de **Assistente de Gabinete de Conselheiro, símbolo CC-1**, de maior tempo ocupado, a incorporação em sua remuneração mensal no valor correspondente a **R\$ 2.659,48** (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Anexo VII da Lei nº 4.743, de 28/12/2018, publicada no DOE de 28/12/2018, nos termos do art. 82, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, retroagindo à data que implementou o referido direito, limitado ao prazo prescricional de 05 (cinco) anos, previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, condicionando-se, contudo, à disponibilidade orçamentária e financeira do TCE/AM para arcar com essa despesa.

9.2. DETERMINAR à DRH que:

- Providencie o registro da concessão da vantagem pessoal ora reconhecida nos assentamentos funcionais da servidora, bem como elabore os atos normativos relativos ao caso em comento;
- Proceder o cálculo dos valores a que faz jus a requerente;
- Proceda à publicação do ato normativo relativo ao caso em comento;
- Requerer nova manifestação da DIORF acerca da possibilidade de pagamento dos valores retroativos;
- Em razão do Termo de Adesão assinado com a Fundação Amazonprev, encaminhe cópia integral dos autos ao referido Órgão Previdenciário para fins de cientificação;

3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*, nos termos da legislação vigente.

10. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

1. Processo TCE - AM nº 002224/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Controle de Frequência / Abono de Falta - Motivos Diversos.

3. Especificação: Averbação de tempo de Serviço

4. Interessado: Fernando Tomozo Arakaki Filho.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 437/2022

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 152/2022

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do servidor **FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO**, Auditor Técnico de Controle Externo desta Corte de Contas, matrícula 001.141-0D, quanto à averbação de **3.436 dias, ou seja, 9 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 1 (um) dia de Tempo de Contribuição;**





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.5

- 9.2. DETERMINAR** à **Diretoria de Recursos Humanos** a adoção de providências para a averbação do Tempo de Contribuição no assentamento funcional do servidor **FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO**.
- 9.3. ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.
- 10. Ata:** 6.^a Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.
- 11. Data da Sessão:** 21 de fevereiro de 2022.

- 1. Processo TCE - AM nº 003721/2020.**
- 2. Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Adicional por Tempo de Serviço.
- 3. Especificação:** Incorporação de vantagem pessoal 4/5
- 4. Interessado:** Enilmar de Menezes Mota.
- 5. Advogado:** Não possui
- 6. Unidade Técnica:** DRH - Nº 1147/2021
- 7. Manifestação do Departamento Jurídico:** DIJUR - Nº 142/2022
- 8. Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente
- 9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:
- 9.1. DEFERIR** o pedido formulado pelo servidor ENILMAR DE MENEZES MOTA, Assistente de Controle Externo A, matrícula 000.194-5A, para **reconhecer o direito à incorporação**, em sua remuneração, do equivalente a 4/5 (quatro quintos), a título de vantagem pessoal, correspondente ao Cargo de Direção Básica - Símbolo – CC1, no valor de **R\$ 2.127,56 (Dois mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos)**, por ter sido o de maior tempo exercido, incorporado a seus proventos mensalmente, conforme Anexo VII da Lei nº 4.743, de 28/12/2018, publicada no DOE de 28/12/2018, nos termos do art. 82, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, retroagindo à data que implementou o referido direito, limitado ao prazo prescricional de 05 (cinco) anos, previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, condicionando-se, contudo, à disponibilidade orçamentária e financeira do TCE/AM para arcar com essa despesa.
- 9.2. DETERMINAR** à DRH que:
- a) Providencie o registro da concessão da vantagem pessoal ora reconhecida nos assentamentos funcionais do servidor, bem como elabore os atos normativos relativos ao caso em comento;
- b) Proceder o cálculo dos valores a que faz jus o requerente, bem como das possíveis despesas geradas com os demais servidores que se enquadrarem em condições idênticas;
- c) Proceda à publicação do ato normativo relativo ao caso em comento;
- 9.3. ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*, nos termos da legislação vigente.
- 10. Ata:** 6.^a Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.
- 11. Data da Sessão:** 21 de fevereiro de 2022.

- 1. Processo TCE - AM nº 66/2019-S.**
- 2. Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Aposentadoria.
- 3. Especificação:** Aposentadoria
- 4. Interessado:** Maria Goretti Viera Trindade.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.6

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 378/2022

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 135/2022

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **DEFERIR** o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, Auditor Técnico de Controle Externo-Auditoria Governamental B, Matrícula 0112-0A, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, conforme tabela abaixo indicada:

CARGO: Auditor Técnico de Controle Externo-Auditoria governamental B	VALOR (R\$)
APURAÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
PROVENTOS – Lei nº 5.579/2021 de 17/08/2021.	R\$ 13.384,18
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 8.030,50
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) – Lei nº 2.531/99.	R\$ 2.007,63
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (20%) - Lei nº 3.486/2010, Artigo 12.	R\$ 2.676,84
VANTAGEM PESSOAL - (5/5 do cargo comissionado - CC-5) - Lei nº 1.762/86, artigo 82.	R\$ 4.432,47
TOTAL	R\$ 30.531,62
13º SALÁRIO, DUAS parcelas do provento - opção feita pelo (a) servidor (a), com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o § 1º e incluiu § 3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 30.531,62

9.2. **DETERMINAR** o envio do processo à Divisão de Instrução e Informações Funcionais - DIINF para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. **DETERMINAR** o envio do Processo à Divisão do Arquivo, nos termos regimentais, após o cumprimento integral da *decisum*.

10. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

1. Processo TCE - AM nº 007072/2021.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Aposentadoria.

3. Especificação: Aposentadoria

4. Interessado: Irene Alecrim Gomes.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 377/2022

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 120/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.7

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de **Aposentadoria** Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da servidora **IRENE ALECRIM GOMES, Assistente de Controle Externo C CLASSE D, NÍVEL II, matrícula nº 000165-1A**, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, conforme tabela abaixo indicada:

CARGO: ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO C, CLASSE D, NÍVEL II.	VALOR (R\$)
VENCIMENTO Lei nº 5.579/2021 – anexo VI da referida Lei.	R\$ 9.325,17
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) Lei nº 1.762/86, art.90 inciso III c/c o art. 30 da Lei nº 2.531/99 e Emenda Constitucional AM nº 91/2015.	R\$ 932,52
TOTAL	R\$ 10.257,69
13º SALÁRIO – 1 parcela – opção feita pela servidora, com fulcro na lei nº3.254/2008 que alterou o §1º e incluiu §3º do art. 4º da Lei nº1.897/1989.	R\$ 10.257,69

9.2. DETERMINAR o envio do processo à Divisão de Instrução e Informações Funcionais - DIINF para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. DETERMINAR o envio do Processo à Divisão do Arquivo, nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

1. Processo TCE - AM nº 007278/2021.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Gratificação Vantagem Pessoal.

3. Especificação: Incorporação de vantagem pessoal 2/5

4. Interessado: Armando Jorge Serrão Froes.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 1502/2021

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 117/2022

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido formulado pelo servidor **ARMANDO JORGE SERÃO FRÓES**, Auditor Técnico de Controle Externo, Matrícula nº 000.119-8A, lotado na DILCON, para **reconhecer o direito à incorporação**, em sua remuneração, do equivalente a 2/5 (dois quintos), a título de vantagem pessoal, da remuneração do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC-3, no valor correspondente a R\$ 2.127,58 (dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.8

oito centavos), conforme Anexo VII da Lei nº 4.743, de 28/12/2018, publicada no DOE de 28/12/2018, nos termos do art. 82, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, retroagindo à data que implementou o referido direito, limitado ao prazo prescricional de 05 (cinco) anos, previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, condicionando-se, contudo, à disponibilidade orçamentária e financeira do TCE/AM para arcar com essa despesa.

9.2. DETERMINAR à DRH que:

- Providencie o registro da concessão da vantagem pessoal ora reconhecida nos assentamentos funcionais da servidora, bem como elabore os atos normativos relativos ao caso em comento;
- Proceder o cálculo dos valores a que faz jus a requerente, bem como das possíveis despesas geradas com os demais servidores que se enquadrarem em condições idênticas;
- Proceda à publicação do ato normativo relativo ao caso em comento.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*, nos termos da legislação vigente.

10. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

1. Processo TCE - AM nº 008402/2021.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Averbação de tempo de Serviço

4. Interessado: Eunice Alves De Melo.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 1714/2021

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 1846/2021

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido da senhora **EUNICE ALVES DE MELO**, matrícula nº 417-0A, servidora aposentada do TCE/AM, no cargo de Auditor Técnico de Controle Externo B, Classe C, Nível V, quanto à averbação de **2.524 dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 6 (seis) dias na Certidão de Tempo de Serviço em Cargo Comissionado e/ou Função de Confiança;**

9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos a adoção de providências para a averbação do Tempo de Serviço no assentamento funcional da servidora **EUNICE ALVES DE MELO**.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

1. Processo TCE - AM nº 002805/2020.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Memorando / Circular.

3. Especificação: Projeto Resolução - Auxílio Alimentação





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.9

4. Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 29/2022

7. Unidade Técnica: DIORF - Nº 58/2022

8. Unidade Técnica: Consultec - Nº 14/2022

9. Unidade Técnica: Comissão de Legislação e Regimento Interno

10. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 153/2022

11. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

12. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base nas unidades técnicas e Comissão de Legislação e Regimento Interno, no sentido de:

12.1. Aprovar o Projeto de Resolução para fixar o valor da pecúnia mensal devida aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a título de auxílio alimentação, em R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), nos moldes do que determina a Resolução nº 08/2002 TCE/AM, nos termos da minuta apresentada pela CONSULTEC;

12.2. Determinar o envio dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para que proceda à publicação da Resolução aprovada, por meio do setor competente, dando a devida publicidade ao referido instrumento normativo;


12.3. Determinar à DIRH e DIORF que adotem todas as medidas pertinentes, ao cumprimento da decisão supra, fazendo as devidas anotações de praxe;

12.4. Arquivar os autos após o cumprimento do item acima, nos termos regimentais.

13. Ata: 6.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

14. Data da Sessão: 21 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f/tceam t/tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.10

**PERCEBEU
IRREGULARIDADES?**

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

Canais de Comunicação:

(92) 98815-1000

ouvidoria.tce.am.gov.br

ouvidoria@tce.am.gov.br

Av. Efigênio Salles, Nº 1155, Parque 10
CEP: 69055-736, Manaus-AM

ouvidoria
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Instrumento de Cidadania.

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, EM SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

PROCESSO Nº 15248/2020

Anexos: 15247/2020

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Parceladas

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.11

Obj.: Tomada de Contas Referente a 1ª Parcela do Convênio N° 49/2014, Firmado Entre a Seduc e a P.m de Parintins. (processo Físico Originário N° 3514/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Rossieli Soares da Silva, Carlos Alexandre Ferreira Silva

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ana Lucia Salazar de Sousa - 7173, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourão da Silva - 10276, Alex da Silva Almeida - 10706

Decisão: Julgar ilegal. Julgar irregular a prestação de contas do(a) Sr(a). Sr. Rossieli Soares da Silva.. Aplicar Multa. Notificar.

PROCESSO Nº 15247/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Carlos Alexandre Ferreira da Silva, Prefeito de Parintins, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convenio N°49/2014, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário N° 2303/2016)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Rossieli Soares da Silva

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Parintins, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar irregular a prestação de contas do(a) Sr(a). Sr. Rossieli Soares da Silva.. Notificar. Aplicar Multa.

PROCESSO Nº 16235/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento N° 0003/2020, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura - Sec e o Grêmio Recreativo Carnavalesco Primo da Ilha.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araujo, Rejane Araujo da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Julgar regular a prestação de contas do(a) Sr(a). Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo. Notificar. Arquivar.

PROCESSO Nº 11171/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Aldeir dos Santos Cruz, Presidente da Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus, Referente Ao Convênio N° 02/13, Firmado com a Manauscult. (processo Físico Originário N° 4257/2014)

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult, Aldeir dos Santos Cruz, Liga Independente dos Grupos Folclóricos de Manaus - Ligfm

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar irregular a prestação de contas do(a) Sr(a). Sr. Aldeir dos Santos Cruz. Julgar legal. Recomendar. Aplicar Multa. Recomendar. Notificar.

PROCESSO Nº 13646/2021

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.12

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Hosana Soares Tourinho, na Condição de Companheira do Sr. Calixto Ribeiro, Matrícula 027.511-5f/g, Lotado no Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 23 de Abril de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Calixto Ribeiro, Hosana Soares Tourinho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 13934/2021

Anexos: 13558/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida as Sras. Glaucijan Aguiar Ibiapina, Mayra Ibiapina Torres e Dhara Ibiapina Torres, na Condição de Companheira e Filhas, Respectivamente, do Sr. Adenilson dos Santos Torres, Matrícula 165.410-1c, Lotado na Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 19 de Maio de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Adenilson dos Santos Torres, Mayra Ibiapina Torres, Glaucijan Aguiar Ibiapina, Dhara Ibiapina Torres, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Conceder prazo ao Órgão Previdenciário.

PROCESSO Nº 13558/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Glaucijan Aguiar Ibiapina, a Sra. Dhara Ibiapina Torres, e a Sra. Mayra Ibiapina Torres, na Condição de Companheira e Filhas, Respectivamente, do Sr. Adenilson dos Santos Torres, Matrícula 112.392-0 A, Lotado do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsam, Publicado no Dom Em 07 de Maio de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsam

Interessado(s): Adenilson dos Santos Torres, Manaus Previdência - Manausprev, Mayra Ibiapina Torres, Dhara Ibiapina Torres, Glaucijan Aguiar Ibiapina

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Mauricio Sousa da Silva - 9015, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Eduardo Alves Marinho - 7413, Felipe Carneiro Chaves - 9179

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 13946/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Marcus Antonio Silva Quara, na Condição de Conjuge da Sra. Diene Martins Quara, Matrícula 142.423-8b, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 14 de Junho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Marcus Antonio Silva Quara, Fundação Amazonprev, Diene Martins Quara

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar registro. Arquivar.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.13

PROCESSO Nº 13959/2021

Anexos: 14657/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Joelma Ribeiro Costa, na Condição de Companheira do Sr. Valdine Galdino de Lima, Matrícula 055.686-6b, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 11 de Junho de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Valdine Galdino de Lima, Joelma Ribeiro Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14022/2021

Anexos: 12627/2021 e 13051/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Souza, na Condição de Filho do Sr. Francisco Vieira de Sousa, Matrícula 004.330-3c, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas, Publicado no Dom Em 08 de Junho de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Interessado(s): Francisco Vieira de Souza, Manaus Previdência - Manausprev, Carlos Alberto Rodrigues de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Eduardo Alves Marinho - 7413, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Mauricio Sousa da Silva - 9015, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Mario Jose Pereira Junior - 3731

Decisão: Conceder prazo ao Órgão Previdenciário.

PROCESSO Nº 14165/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Jacqueline Ortega Ferreira, na Condição de Companheira do Sr. Cassio Daniel Ramos Aranha, Matrícula 206.001-9c, Lotado na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 14 de Maio de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cassio Daniel Ramos Aranha, Jacqueline Ortega Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14353/2021

Anexos: 15015/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Adolfo de Oliveira Lira, na Condição de Cônjuge da Sra. Eni Serudo Marinho Lira, Matrícula 023.805-8b, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 14 de Abril de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.14

Interessado(s): Eni Serudo Marinho Lira, Fundação Amazonprev, Adolfo de Oliveira Lira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14476/2021

Anexos: 15783/2021, 15784/2021 e 15789/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Gloria Pena Marinho, na Condição de Cônjuge do Sr. Raymundo Nonato Ferreira Marinho, Matrícula 000379-4-b, Lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicado no Doe Em 15 de Junho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gloria Pena Marinho, Raymundo Nonato Ferreira Marinho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14532/2021

Anexos: 12903/2015 e 12003/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Espirito Santo Batista das Neves, na Condição de Cônjuge do Sr. Raimundo Cardoso das Neves, Matrícula 123.428-5d e 123.428-5e, Lotado na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 23 de Junho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria do Espirito Santo Batista das Neves, Fundação Amazonprev, Raimundo Cardoso das Neves

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14643/2021

Anexos: 12845/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elen Pinho de Araujo Santos, no Cargo de Professor Pf40.es-ii, 3ª Classe, Referência B, Matrícula 187.265-6f, Lotada no Orgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 27 de Maio de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elen Pinho de Araujo Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 12845/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.15

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elen Pinho de Araujo Santos, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-d, Matrícula Nº 113.009-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 05/06/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Elen Pinho de Araujo Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mario Jose Pereira Junior - 3731, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Mauricio Sousa da Silva - 9015, Eduardo Alves Marinho - 7413, Rafael da Cruz Lauria - 5716

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14653/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ruth Raimunda Reis dos Santos, no Cargo de Técnico de Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão Iv, Nível Tf-1, Matrícula 120.931-0a, Lotada no Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicado no Doe Em 22 de Julho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Ruth Raimunda Reis dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar ilegal. Oficiar Oficia o Amazonprev. Negar registro. Notificar.

PROCESSO Nº 14685/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida as Sras. Loraine Cordeiro Melgueiro Camara, Isabella Cordeiro Camara e Ao Sr. Ricardo Levi Cordeiro Camara, na Condição de Cônjuge, Filha e Filho, Respectivamente, do Sr. Ricardo dos Santos Camara, Matrícula 003.360-0a, Lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, Publicado no Doe Em 19 de Abril de 2021.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Ricardo Levi Cordeiro Camara, Loraine Cordeiro Melgueiro Camara, Ricardo dos Santos Camara, Isabella Cordeiro Camara, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Recomendar. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14876/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosilene Rodrigues Silva de Jesus, na Condição de Cônjuge do Sr. Franciney Marques de Jesus, Matrícula 150.113-5a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 21 de Junho de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Rosilene Rodrigues Silva de Jesus, Franciney Marques de Jesus, Fundação Amazonprev





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.16

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Notificar. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 14992/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do 1º Sargento Qppm Ruy Sarmento de Almeida, Matrícula N°127.077-0a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 29 de Janeiro de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ruy Sarmento de Almeida

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 15182/2021

Anexos: 15520/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Dircilene de Mello Cavalcante, na Condição de Companheira do Sr. Luciano Ferreira Batista, Matrícula 056.101-0b, Lotado no Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 15 de Junho de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luciano Ferreira Batista, Dircilene de Mello Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 15499/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Silas Rodrigues do Nascimento, no Cargo de Nível Administrativos 4 - Classe 003, Referência "e", Matrícula N° 906, Lotado na Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 23 de Junho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Silas Rodrigues do Nascimento

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Conceder prazo ao Órgão Previdenciário.

PROCESSO Nº 15857/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. 1º Sargento Qppm Lauro Cavalcante Rattes, Matrícula N° 148.673-0a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 12 de Agosto de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Lauro Cavalcante Rattes, Fundação Amazonprev





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.17

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 15870/2021

Anexos: 14865/2019 e 16735/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Vera Maria Hutim Borher, no Cargo de Enfermeira, Classe "a", Referência 3, Matrícula 189.012-3a, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 19 de Julho de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vera Maria Hutim Borher

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 15884/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Helielza Costa de Lima Santos, no Cargo de Pa - Agente Administrativo A-iii-ii, Matrícula Nº 074.653-3c, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas, Publicado no Dom Em 17 de Agosto de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Interessado(s): Helielza Costa de Lima Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 15889/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maridelia da Silva Ferreira, no Cargo de Professor-pf20-esp-iii, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula Nº 151.336-2a, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 27 de Agosto de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maridelia da Silva Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16007/2021

Anexos: 16531/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Flora Pereira Cavalcante, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, Matrícula Nº 103.360-3a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 01 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.18

Interessado(s): Maria Flora Pereira Cavalcante, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16047/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de La Salette Girão Mitozo, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe "c", Referência 2, Matrícula Nº 129.632-9a, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Publicado no Doe Em 01 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria de La Salette Girão Mitozo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16057/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Tenente-coronel Qopm Allayn Neves da Matta, Matrícula 153.001-1a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 28 de Julho de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Allayn Neves da Matta

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16131/2021

Anexos: 13415/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Charles Cipriano de Souza, Andre Amorim de Souza e Daniel Amorim de Souza, na Condição de Companheiro, Filho e Filho, Respectivamente, da Sra. Raquel Chaves Amorim, Matrícula Nº 141.497-6b, Lotada na Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Publicado no Doe Em 06 de Julho de 2021.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Daniel Amorim de Souza, Andre Amorim de Souza, Charles Cipriano de Souza, Raquel Chaves Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Conceder prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 13415/2021

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.19

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Charles Cipriano de Souza, Ao Sr. Daniel Amorim de Souza, e Ao Sr. Andre Amorim de Souza, na Condição de Companheiro e Filhos, Respectivamente, da Sra. Raquel Chaves Amorim, Matrícula 083.422- 0b, Lotada no Orgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicada no Dom Em 05 de Maio de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Charles Cipriano de Souza, Raquel Chaves Amorim, Daniel Amorim de Souza, Andre Amorim de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Rafael da Cruz Lauria - 5716, Mario Jose Pereira Junior - 3731, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Mauricio Sousa da Silva - 9015, Eduardo Alves Marinho - 7413

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16165/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. 2º Tenente Qoapm Sandro Almeida Lopes, Matrícula Nº 149.889-4a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazona - Pmam, Publicado no Doe Em 20 de Agosto de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Sandro Almeida Lopes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16220/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Valdeneide Roberto da Costa, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais B-09, Matrícula Nº 083.588-9a, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, Publicado no Doe Em 10 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Valdeneide Roberto da Costa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16224/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Elizabeth Henriques Cruz, no Cargo de Médico 4º Classe (graduado), Referência "a", Código Med-grd-iv, Matrícula Nº 113.883-9c, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Publicado no Doe Em 06 de Agosto de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Ana Elizabeth Henriques Cruz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.20

PROCESSO Nº 16229/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Iolanda Godinho de Oliveira, no Cargo de Professor- Pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência G1, Matrícula Nº 149.459-7a, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, Publicado no Doe Em 02 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Iolanda Godinho de Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16271/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Onélia Barreto de Oliveira, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, Matrícula Nº064.118-9 A, Lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Semsas, Publicado no Doe Em 15 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Onélia Barreto de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16276/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Capitão Qoapm Ronan Negreiros da Silva, Matrícula Nº134.187-1a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 02 de Setembro de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ronan Negreiros da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16282/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco do Milagre Antunes Caresto, no Cargo de Professor-pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência H1, Matrícula Nº108.015-6b, Lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, Publicado no Doe Em 27 de Agosto de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco do Milagre Antunes Caresto

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.21

PROCESSO Nº 16326/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Deuselice Paiva Pereira, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-c, Matrícula Nº 115.405-2a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 24 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Deuselice Paiva Pereira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Conceder prazo ao órgão Previdenciário.

PROCESSO Nº 16359/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Claide Benarros dos Santos, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "d", Referência 4, Matrícula Nº 011.093-0a, Lotada na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, Publicado no Doe Em 10 de Setembro de 2021.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Claide Benarros dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16362/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Edna Bezerra de Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, Matrícula Nº 116.803-7b, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 14 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Edna Bezerra de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16489/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Rosiane da Costa Pinheiro, no Cargo de Professor-pf20-esp.iii, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula Nº 128.893-8d, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Rosiane da Costa Pinheiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16505/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.22

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosana do Socorro Guimaraes Amorim, no Cargo de Professor-pf20-espiii, 3ª Classe, Referência G, Matrícula Nº 103.606-8e, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 21 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosana do Socorro Guimaraes Amorim

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16525/2021

Anexos: 13234/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Fatima Silva de Menezes, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "c", Referência 4, Matrícula Nº 104.157-6b, Lotada na Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria de Fatima Silva de Menezes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16533/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro de Lima Ambrosio, no Cargo de Pa, Assistente Administrativo B-vii-iii, Matrícula Nº 009.912-0a, Lotada na Casa Civil - Prefeitura de Manaus, Publicado no Dom Em 24 de Setembro de 2021.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria do Perpetuo Socorro de Lima Ambrosio

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16593/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Erison Alves dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula Nº 175, Lotado na Prefeitura Municipal de Maués, Publicado no Dom Em 10 de Junho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): José Erison Alves dos Santos, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Conceder prazo ao Órgão Previdenciário.

PROCESSO Nº 16723/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Luiz de Sousa Filho, no Cargo de Assistente Em Saúde - Vigilante B-09, Matrícula Nº 112.316-5a, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 13 de Outubro de 2021.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.23

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa
Interessado(s): Luiz de Sousa Filho, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16791/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Coronel Qopm Marcos Antônio de Melo Ferreira, Matrícula Nº 110.557-4a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 13 de Setembro de 2021.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Marcos Antônio de Melo Ferreira, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16797/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do 2.º Tenente Qoapm Elcivan Nobrega de Brito, Matrícula Nº 149.911-4a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 21 de Setembro de 2021.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elcivan Nobrega de Brito
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16873/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Vicencia Vitoria de Araujo, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Enfermagem D-10, Matrícula Nº 063.831-5a, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 18 de Outubro de 2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Vicencia Vitoria de Araujo
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16881/2021

Anexos: 16286/2020
Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Graci Lucia Lopes Ferreira, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 5-g, Matrícula Nº 065.343-8a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 18 de Outubro de 2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Graci Lucia Lopes Ferreira





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.24

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16884/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Adila Socorro Zau da Silva, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, Matrícula Nº 065.123-0a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 27 de Outubro de 2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adila Socorro Zau da Silva
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

PROCESSO Nº 16986/2021

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência do Subtenente Qppm Vagner de Souza Vieira, Matrícula Nº 125.477-4a, Lotado na Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 21 de Setembro de 2021.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Vagner de Souza Vieira, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: Julgar legal. Determinar o registro. Arquivar.

23 de Fevereiro de 2022


JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe de Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



ACÓRDÃOS

Sem Publicação

FALANDO DE CONTAS

... ..

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [v](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.26

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA SEI Nº 10/2022 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002610/2022;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCIANE BARBOSA DA LUZ**, matrícula n.º 0025003A, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 206917/2022, no período de 13.10.2021 a 10.01.2022, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.27

PORTARIA SEI Nº 11/2022 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 44/2022– Tribunal Pleno, datado de 15.02.2022, constante do Processo n.º 009968/2021;

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito do servidor ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS, matrícula n.º 000.364-6A, quanto à concessão da Licença Especial alusiva ao quinquênio de 2016/2021, completado em 01.09.2021, e sua conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias;

II - DETERMINAR à DRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária de 90 (dias) dias, em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2016/2021, em consonância com o art. 7, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei 1.762/1986, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 12/2022 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.28

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 55/2022 – Tribunal Pleno, datado de 15.02.2022, constante do Processo n.º 000576/2022;

RESOLVE:

I - RECONHECER o direito do servidor **HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.356-5A, quanto à concessão da Licença Especial alusiva ao quinquênio de 2014/2020, completado em 09.05.2020, para gozo em data oportuna;

II - DETERMINAR à DIRH que providencie o registro da Licença Especial relativa ao período acima descrito, nos assentamentos funcionais do servidor, com base no artigo 78, da Lei Estadual n.º 1762/1986.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 13/2022 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 53/2022 - Tribunal Pleno, datado de 15.02.2022, constante do Processo n.º 010070/2022;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.29

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor do servidor WALTER RODRIGUES SALLES, matrícula n.º 000.507-0A, o direito à averbação de 222 (duzentos e vinte e dois) dias, que correspondem a 0 (zero) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, de tempo de serviço prestados ao 1º Batalhão de Infantaria de Selva, para os devidos fins;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos - DRH que providencie a averbação do período supracitado nos assentamentos do servidor, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2022.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 157/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 24/2022-GCMARIOMELLO/TP, datado de 15.02.2022, constante do Processo n.º 002820/2022;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para, no dia 23.02.2022, participar da 1ª Reunião da Diretoria 2022 do Instituto Rui Barbosa, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2022/GPDRH, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2057/2022-SEI/TCE/AM referente ao **Pregão Eletrônico nº 01/2022-CPL/TCE-AM**, tipo “menor preço”, para contratação de prestação de serviços de **Seguro para a Frota de Veículos de propriedade do TCE/AM**, com cobertura para os casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos do Tribunal, assistência 24 horas dia e noite, com socorro mecânico cobertura de guincho ilimitada dentro e fora do Estado do Amazonas e cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e faróis em casos de danos exclusivos a estes itens, com franquia na modalidade franquia reduzida, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Edital e seus Anexos e especificações no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro, Sr. Gabriel da Silva Duarte, declarou vencedora do referido certame a empresa **MAFRE SEGUROS S.A**, CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), adjudicando-lhe o objeto da licitação, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, datada de 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que no supramencionado processo licitatório foram respeitadas as medidas legais, consoante preceituam as leis n.ºs 8.666/93 e 10520/2002 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação acima referenciada, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/ e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002. 93 e do item 50 do edital.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.31

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **BERNARDO MONTEIRO DE PAULA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1227/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.072/2021**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 03/2012, firmado entre a MANAUSTUR e a Associação dos Grupos Folclóricos do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ GOMES DE LIMA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 163/2020-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.764/2018**, referente à sua Aposentadoria, no cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carauari.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.32

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, para tomar ciência da **Decisão nº 1070/2019-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarada nos autos do Processo TCE nº **15.274/2020 (nº físico 816/2014)**, referente à Admissão de Pessoal realizado pela Prefeitura Municipal de Iranduba.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 110/2020-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **17.344/2019**, referente à sua Aposentadoria, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da SEDUC.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.33

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **BERNARDO MONTEIRO DE PAULA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1227/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.072/2021**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 03/2012, firmado entre a MANAUSTUR e a Associação dos Grupos Folclóricos do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO CESAR CURTI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16316/2019**, e cumprindo o Acórdão nº 058/2018 – TCE – Segunda Câmara nos autos do Processo nº 5104/2010, Conversão em Eletrônico nº 15480/2020, que trata da Prestação de Contas da 1ª Parcela do Convênio nº 06/2010, firmado entre a SEINFRA e o Município de Santa Izabel do Rio Negro, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ELIETE DA CUNHA BELEZA, Prefeita do Município à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$18.655,47 (Dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.34

através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssima Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO a Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, para tomar ciência da **DECISÃO Nº 28/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 30/07/2019, Edição nº 2105 (www.tce.am.gov.br), referente a Representação com Pedido de Liminar Cautelar Nº 75/2019 – MPC- Interposta pelo Ministério Público de Contas, objeto do Processo TCE nº 15440/2021.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12471/2019**, e cumprindo o Acórdão nº 258/2017-TCE – Segunda Câmara, que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 01/2011,





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.35

firmado entre a SEC e o Grêmio Recreativo Acará Disco – GRAD, parcela única, tendo sido interposto Recurso Oridnário nº 590/2018 - através do Acórdão nº 551/2018 – TCE – Tribunal Pleno, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ, Representante do Grêmio à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 13.571,08 (Treze mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Fevereiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA a Senhora Sabrina Marins Mamede, Servidora na Assembleia Legislativa do Estado - ALEAM**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa/justificativas para o Processo nº 13845/2021, acerca do objeto da presente Representação, bem como encaminhar Cópia da Ficha funcional/Carga horária/Lei de Criação dos Cargos de confiança, com a indicação das atribuições/requisitos dos cargos, lista de frequência devidamente assinadas pelo aludida servidora e pela chefia imediata, com as informações de entrada/saída do serviço; 2. Local de lotação da aludida servidora, seja na capital ou no interior (endereço); 3. Encaminhar cópia do RG, certidão de nascimento ou casamento; 4. Informar o grau de parentesco com a Deputada Estadual Mayara Pinheiro.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 22 de fevereiro de 2022.

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.36

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **Senhora Vivian Silva da Costa, Servidora na Assembleia Legislativa do Estado - ALEAM**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa/justificativas para o Processo nº 13845/2021, acerca do objeto da presente Representação, bem como encaminhar Cópia da Ficha funcional/Carga horária/Lei de Criação dos Cargos de confiança, com a indicação das atribuições/requisitos dos cargos, lista de frequência devidamente assinadas pelo aludida servidora e pela chefia imediata, com as informações de entrada/saída do serviço; 2. Local de lotação da aludida servidora, seja na capital ou no interior (endereço); 3. Encaminhar cópia do RG, certidão de nascimento ou casamento; 4. Informar o grau de parentesco com a Deputada Estadual Mayara Pinheiro.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 22 de fevereiro de 2022.

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Maria do Rosário Lima das Chagas, Servidora na Assembleia Legislativa do Estado - ALEAM**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa/justificativas para o Processo nº 13845/2021, acerca do objeto da presente Representação, bem como encaminhar Cópia da Ficha funcional/Carga horária/Lei de Criação dos Cargos de confiança, com a indicação das atribuições/requisitos dos cargos, lista de frequência devidamente assinadas pelo aludida servidora e pela chefia imediata, com as informações de entrada/saída do serviço; 2. Local de lotação da aludida servidora, seja na capital ou no interior (endereço); 3. Encaminhar cópia do RG, certidão de nascimento ou casamento; 4. Informar o grau de parentesco com a Deputada Estadual Mayara Pinheiro.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 22 de fevereiro de 2022.

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.37

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Julio Cabral, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14449/2019**, e cumprindo a Decisão nº 262/2018 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10028/2018, que trata da Representação interposta pelo Ministério Público de Contas contra a Prefeito do Município de Atalaia do Norte, fica **NOTIFICADO o Sr. NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito do Município à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.479,05 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Fevereiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERTA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do Processo de **Cobrança Executiva nº 11913/2020**, e cumprindo o Acórdão nº 32/2017 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 10956/2015, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, exercício de 2014, fica **NOTIFICADO o Sr. MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 20.546,54 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alicance** no valor atualizado de **R\$ 3.723.828,35 (Três milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, aos Cofres do Município de Santa Isabel do Rio Negro, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.38

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DEREDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 2/2022 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relato, as folhas 312 a 313, fica **NOTIFICADO a Srª Zayra Tays Albuquerque da Silva** - Secretária Executiva e Ordenadora da execução financeira da SECT, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 180/2021-DICAD e 020/2022-DICAD**, peça do Processo TCE nº 11.748/2021 que trata da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2020, período entre 01.01 a 31.08.2020, DA Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1/2022 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relato, as folhas 312 a 313, fica **NOTIFICADO o senhor Ismael da Costa Silva** - Secretário Executivo Adjunto e Ordenadora da





Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.39

execução financeira da SECT, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca dos questionamentos suscitados na **Notificação nº 181/2021-DICAD e 021/2022-DICAD**, peça do Processo TCE nº 11.748/2021 que trata da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2020, período entre 01.01 a 31.08.2020.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Fabricio Silva Lima, ex-Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer- SEJEL e Ordenador da Despesa**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas nas Notificações nº 64/2022 – DICAD peça do Processo TCE nº 10.525/2018, que trata da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Fundo Estadual de Esportes, Exercício Financeiro 2017, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO
Diretor de Controle Externo da Administração
Direta Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022 – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao **Despacho da Excelentíssima Sra. Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos** fica **NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato Negrão Torres**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.40

Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentose/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 288/2019 -GT-DEATV (fls. 321/322)**, emitida no bojo do **Processo TCE nº 12.832/2021**, que trata da **Prestação de Contas da referente à parcela única do Termo de Convênio nº 011/2010-MANAUSTUR**, firmado entre a **Fundação Municipal de Eventos e Turismo – MANAUSTUR** e a **Associação Movimento Bumbás de Manaus – AMBM**.

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2022.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 - DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no arts. 20,71 , inciso III, 81, inciso III da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao **Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro** fica **NOTIFICADO** o **Sr. Pedro Elias de Souza**, Secretário da SUSAM ,à época, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 - Parque 10 de Novembro - 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 69/2022 - DEATV (fls. 524/525)**, emitida no bojo do **Processo nº 10.503/2018**, que trata da **Prestação de Contas referente à Parcela Única do Termo de Convênio nº 02/2016**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM** e o **Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - COSEMS-AM**.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.41

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

Raquel César Machado
RAQUEL CÉZAR MACHADO
Chefe do Departamento de Análise

ATENÇÃO, PREFEITOS!
Não percam o prazo e respondam ao IEGM

<https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf>

PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO

iegm TCE AM

RESPONDA

tceam tceamazonas tce-am www.tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 23 de fevereiro de 2022

Edição nº 2740 Pag.42



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Solange Maria Ribeiro da Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)

